

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 1.952/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA**, matrícula nº 994341, portador da cédula de identidade RG nº 10.686.720-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 074.416.829-59, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9, 11, inciso III e 23, §§ 1º e 3º e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente aos períodos de 01.02.2014 a 17.03.2015 e 18.03.2017 a 17.03.2018 passando da referência 22 para referência 23, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 22 Junho 12018  
DE Nº 11.294  
UMUARAMA 22 / 06 / 2018  
Antônio  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS